

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.531 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 482.700,00– (Quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 482.700,00–(Quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.531, DE 04 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.140.041220088.2.115000	084	3390.39.00	170401	0,00	46.500,00
02.220.041220112.2.169000	201	3390.39.00	150000	0,00	3.000,00
02.400.041220010.2.02700	282	3390.39.00	170401	0,00	100.000,00
02.270.133920031.2.067000	230	3390.39.00	170500	0,00	60.000,00
02.400.041220012.2.032000	303	3390.39.00	170401	0,00	58.000,00
02.600.154520034.2.048000	408	3390.39.00	170500	0,00	123.700,00
02.604.267820049.2.054000	531	3390.30.00	170500	0,00	91.500,00
Totais em R\$				0,00	482.700,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2023**, que trata da: “eventual e futura aquisição de materiais de pedra em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim-RJ”, declarando vencedoras as Empresas **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais); **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 115.990,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa reais) e **NOVAERA MINERAÇÃO LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalizando o valor de **R\$ 1.246.490,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Bom Jardim, 03 de julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO